



## ANEXO V

### DA PROVA DE TÍTULOS

1. A Prova de Título, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de Professor.
  - 1.2 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que for classificado até o limite da tabela dos cargos item 2.1 do edital de abertura, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos no Edital.
  - 1.3 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados pelo e-mail [concurso.pinheiro@funatec.org.br](mailto:concurso.pinheiro@funatec.org.br) com o assunto “Títulos – Professor”.
2. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos em única vez como anexo ao e-mail acima referido, conforme disposto na Tabela REFERIDA. No caso da existência de dois ou mais envios por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último e-mail enviado, sendo os demais cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
  - 2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos nos termos estabelecidos no Edital.
3. Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:
  - a) Enviar os documentos comprobatórios como ANEXOS, divididos por arquivos de acordo com a categoria de pontuação desejada na tabela, para o e-mail [concurso.pinheiro@funatec.org.br](mailto:concurso.pinheiro@funatec.org.br)
  - b) Após o envio, esperar, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) o protocolo de confirmação do recebimento. Caso não receba, ou discorde das informações do protocolo, o candidato deverá enviar a contestação no mesmo e-mail em até 24h de seu recebimento.
  - 3.1 Os documentos comprobatórios de títulos deverão ser enviados em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.
  - 3.2 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.
4. A Prova de Títulos será avaliada de acordo com a Tabela REFERIDA deste Edital.
5. O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.



6. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
8. Não serão considerados e analisados documentos e títulos que não pertencem ao candidato.
9. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de Títulos.
10. Não serão avaliados os documentos:
  - a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
  - b) cujo arquivo esteja ilegível;
  - c) sem data de expedição.
11. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
12. Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13. Em hipótese alguma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.
14. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
15. A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, no endereço eletrônico: [funatec.org.br](http://funatec.org.br).
16. Quanto ao resultado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do Edital.

**TABELA 01**

TITULAÇÃO				
CRITÉRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TITULAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO
<b>Doutor</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	<b>3</b>	<b>3</b>	( )



<b>Mestre</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	<b>2</b>	<b>2</b>	( )
<b>Especialista</b>	Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, devidamente registrada no e-MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	<b>1</b>	<b>1</b>	( )